



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.484.520/0002-69 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2019
NOME EMPRESARIAL SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 1350	COMPLEMENTO KM 113 PAVLH 3
CEP 95.190-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO MARCOS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOWALTERRECH@BRSULNETRS.COM.BR		TELEFONE (54) 3291-1400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

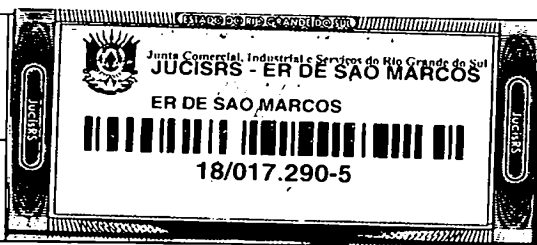
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2025 às 11:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800099318

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO MARCOS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **VOLMIR NAZARENO RECH**
Telefone de Contato: (54) 3291-1400

Assinatura: *[Assinatura]*

10 Maio 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

15 MAI 2018

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208284431 em 17/05/2018 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 180172905 - 14/05/2018. Autenticação: CD42FA947601A52FADEB5EDDCF3B32C9CDB346E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/017.290-5 e o código de segurança kSgj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA



1. THALITA FACHIN RECH, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 05/05/2005, nº do CPF 019.105.290-60, documento de identidade 6120323602, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA BERNARDO MICHELIN, número 555, CASA, bairro / distrito CENTRO, município SAO MARCOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.190-000 representado(a) por MAE / REPRESENTANTE FABIANE FACHIN RECH, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, nº do CPF 586.410.840-53, documento de identidade 1042312701, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA BERNARDO MICHELIN, número 555, CASA, bairro / distrito CENTRO, município SAO MARCOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.190-000 e representado(a) por PAI / REPRESENTANTE VOLMIR NAZARENO RECH, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, nº do CPF 374.334.660-53, documento de identidade 6022778531, SSP DI, RS, com domicílio e residência a RUA BERNARDO MICHELIN, número 555, CASA, bairro / distrito CENTRO, município SAO MARCOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.190-000 e

2. VOLMIR NAZARENO RECH, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 374.334.660-53, documento de identidade 6022778531, SSP DI, RS, com domicílio / residência a RUA BERNARDO MICHELIN, número 555, CASA, bairro / distrito CENTRO, município SAO MARCOS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.190-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RODOVIA BR 116, número 1148, LOJA 1, bairro / distrito CENTRO, município SAO MARCOS - RS, CEP 95.190-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THALITA FACHIN RECH	1.500	1.500,00
VOLMIR NAZARENO RECH	28.500	28.500,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS99683796

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208284431 em 17/05/2018 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 180172905 - 14/05/2018. Autenticação: CD42FA947601A52FADEB5EDDCF3B32C9CDB346E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/017.290-5 e o código de segurança kSgj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio VOLMIR NAZARENO RECH, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SAO MARCOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO MARCOS, 10 de Maio de 2018.

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS99683796

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208284431 em 17/05/2018 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 180172905 - 14/05/2018. Autenticação: CD42FA947601A52FADEB5EDDCF3B32C9CDB346E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/017.290-5 e o código de segurança kSgj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SO PNEUS COMERCIAL
AUTOMOTIVO LTDA



TABELIONATO
SÃO MARCOS


THALITA FACHIN RECH: Sócio

Representado por: FABIANE FACHIN RECH

SÃO MARCOS


THALITA FACHIN RECH: Sócio

TABELIONATO
SÃO MARCOS

Representado por: VOLMIR NAZARENO RECH


VOLMIR NAZARENO RECH
Sócio/Administrador

Tabelionato de Notas São Marcos
Rua Padre Feijó, 709 - Fone: (54) 3291-4304 (54) 3291-2154 e (54) 84434304
BEL. LEO WIRTH - Tabelião - email: leo.wirth@tj.rs.gov.br

Reconheço Autênticas as firmas de Fabiane Fachin Rech e Volmir Nazareno Rech(2), assinadas na presença. Dou fé a 0291.01.1700005.18891 a 18893.

Em testemunho da verdade
São Marcos, 11 de maio de 2018
Mariane de Fátima Ferreira - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 20,40 + Selo digital: R\$ 4,20-0291.01.1700005.18891 a 18893

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS99683796

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208284431 em 17/05/2018 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 180172905 - 14/05/2018. Autenticação: CD42FA947601A52FADEB5EDDCF3B32C9CDB346E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/017.290-5 e o código de segurança kSgj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5

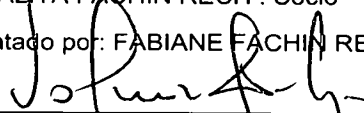
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Sociedade SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, estabelecida na (o) RODOVIA BR 116, 1148, LOJA 1, bairro CENTRO, SAO MARCOS, RS CEP: 95.190-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SAO MARCOS - RS, 10 DE MAIO DE 2018.



THALITA FACHIN RECH : Sócio
Representado por: FABIANE FACHIN RECH


THALITA FACHIN RECH : Sócio
Representado por: VOLMIR NAZARENO RECH


VOLMIR NAZARENO RECH : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800099318 RS99683796



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208284431 em 17/05/2018 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 180172905 - 14/05/2018. Autenticação: CD42FA947601A52FADEB5EDDCF3B32C9CDB346E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/017.290-5 e o código de segurança kSgj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208284431	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RS2201900072354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

JOINVILLE
Local

24 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5017122 em 24/04/2019 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 191551082 - 17/04/2019. Autenticação: 5555EB27A41B3B6D7125264269488E2CDFAF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/155.108-2 e o código de segurança dhwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



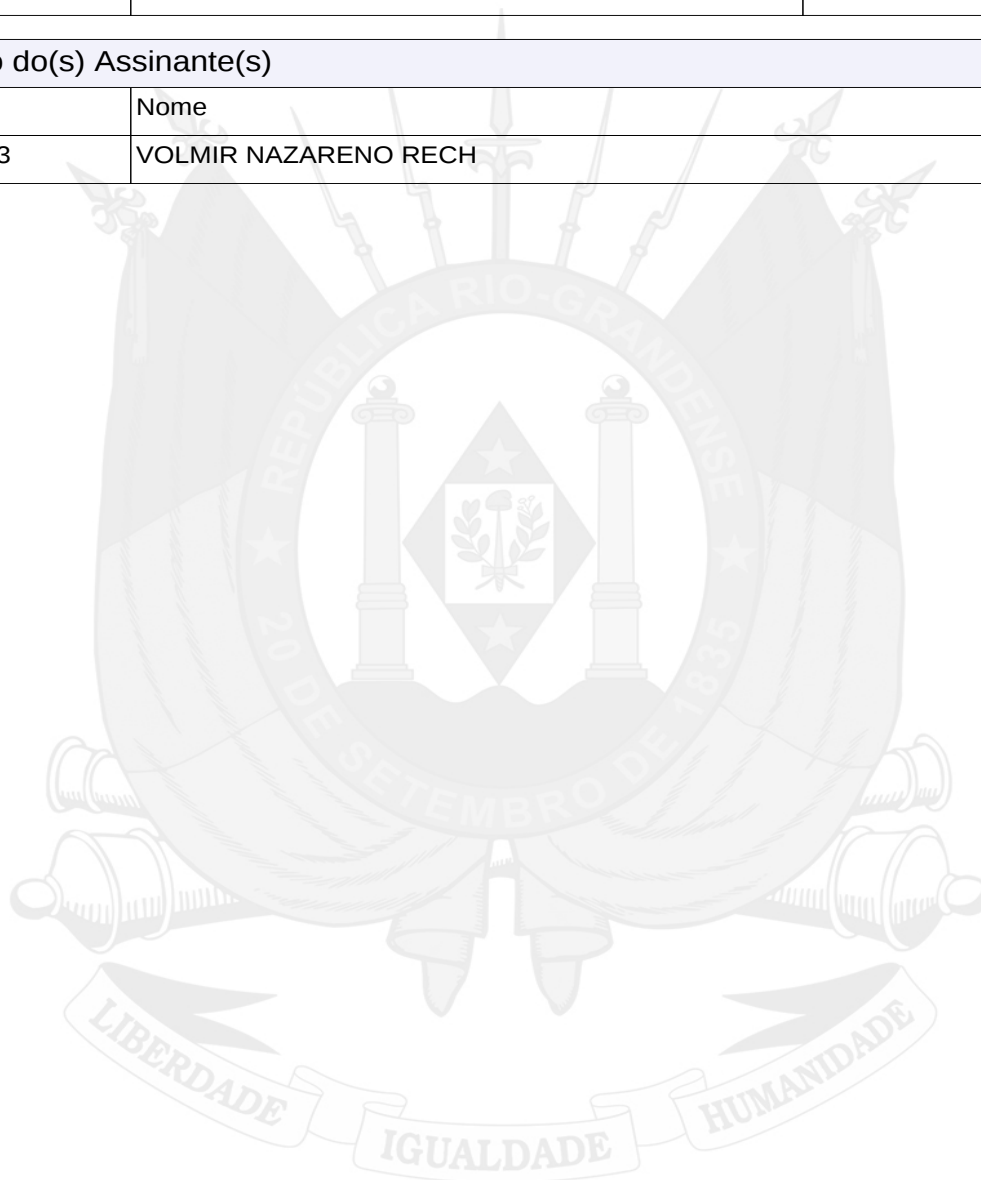
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/155.108-2	RS2201900072354	17/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
374.334.660-53	VOLMIR NAZARENO RECH



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5017122 em 24/04/2019 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 191551082 - 17/04/2019. Autenticação: 5555EB27A41B3B6D7125264269488E2CDFAF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/155.108-2 e o código de segurança dhwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C/ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA OUTRA UF.

VOLMIR NAZARENO RECH, brasileiro, natural de São Marcos RS, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bernardo Michelin nº 555, bairro Centro, em São Marcos RS, CEP 95190-000, portador do CPF nº 374.334.660-53 e CI nº 6022778531 da SSP/RS, e mais **THALITA FACHIN RECH**, brasileira, menor, nascida em 05.05.2005, comerciante, residente e domiciliada na Rua Bernardo Michelin nº 555, bairro Centro em São Marcos RS, portadora da CI nº 6120323602 da SSP/RS e CPF nº 019.105.290-60, neste instrumento representada pelo seu pai **VOLMIR NAZARENO RECH**, brasileiro, natural de São Marcos RS, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bernardo Michelin nº 555, bairro Centro, em São Marcos RS, CEP 95190-000, portador do CPF nº 374.334.660-53 e CI nº 6022778531 da SSP/RS, e neste instrumento também representada por sua **FABIANE FACHIN RECH**, brasileira, natural de São Marcos RS, casada, com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Bernardo Michelin nº 555, bairro Centro, em São Marcos RS, CEP 95190-000, portadora do CPF nº 586.410.840-53 e CI nº 1042312721 da SSP/RS, ambos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome comercial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME**, com sede social na para Rodovia BR 116, nº 1148, loja 1, bairro Centro em São Marcos RS, CEP 95.190-000 e com seus atos constitutivos registrados na J.C. /RS, sob o nº 43.208284431 em 17.05.2018, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.484.520/0001-88, de comum acordo e na melhor forma de Direito, resolvem promover a presente alteração e consolidação do seu Contrato Social Constitutivo e o fazem de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO

Primeira. A sociedade manterá seu nome comercial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME**, da qual fará uso o sócio: **VOLMIR NAZARENO RECH**, na função de administrador da sociedade.

Segunda. A sociedade alterará sua sede para Avenida Juscelino Kubistchek, nº 350, 2º Andar, bairro Centro em Joinville SC, CEP 89.201-100.

Terceira. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quarta. A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, **CABERÁ AO SOCIO, VOLMIR NAZARENO RECH**, autorizado o uso e o nome



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Quinta. O balanço geral da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou mantidos em suspensão para posterior incorporação ao capital social, suportados pelos sócios ou compensados em exercícios futuros, sempre proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada sócio.

Sexta. As quotas são indivisíveis, a nenhum dos quotistas será permitido a transferência ou seção de suas quotas de capital a terceiros no todo ou em parte sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios.

Sétima. O sócio administrador **VOLMIR NAZARENO RECH**, já qualificado no presente instrumento de contrato social declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Oitava. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Nona. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio convocado e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

IX - Os sócios poderão ser representados por qualquer pessoa, desde que devidamente nomeados através de procuração.

Décima. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



DA CONSOLIDAÇÃO

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME.**

Segunda: A sociedade tem sua sede social na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 350, 2º Andar, bairro Centro em Joinville SC, CEP 89.201-100.

Terceira. A sociedade terá o seu ramo de Comercio Varejista de Pneumáticos e Camaras de Ar (45.30-7/05).

Quarta. O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas:

A sócia THALITA FACHIN RECH , com uma quota de	R\$ 1.500,00 (5%)
O sócio VOLMIR NAZARENO RECH , com uma quota de	R\$ 28.500,00 (95%)
Total	R\$ 30.000,00 (100%)

Quinta. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como data de inicio de atividades o dia 10 de Maio de 2018.

Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima. A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, CABERÁ AO SOCIO, **VOLMIR NAZARENO RECH**, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso e o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava. O balanço geral da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou mantidos em suspensão para posterior incorporação ao capital social, suportados pelos sócios ou compensados em exercícios futuros, sempre proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada sócio.

Nona. Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de “pró-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

Décima. As quotas são indivisíveis, a nenhum dos quotistas será permitido à transferência ou seção de suas quotas de capital a terceiros no todo ou em parte sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios.

Décima Primeira. Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e o sócio retirante deverá comunicar a outra parte por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da ocorrência. O sócio retirante poderá ser substituído por terceiros, com prévio consentimento dos sócios remanescentes.



Décima Segunda. O falecimento de quaisquer uns dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido.

Décima Terceira. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, ou retirante, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio. Em caso de falência ficará como sócio liquidante o Sr. **VOLMIR NAZARENO RECH**.

Décima Quarta. O sócio administrador **VOLMIR NAZARENO RECH**, já qualificado no presente instrumento de contrato social declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Décima Quinta. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Sexta. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio convocado e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerado regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

IX - Os sócios poderão ser representados por qualquer pessoa, desde que devidamente nomeados através de procuração.

Décima Sétima. A sociedade poderá instalar filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional, desde que obedeçam as disposições legais vigentes.



Décima Oitava. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim, justos combinados e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via, e para dirimirem as duvidas que surjam fica eleito o Foro desta comarca de São Marcos RS.

São Marcos RS, 17 de Abril de 2019.

VOLMIR NAZARENO RECH

VOLMIR NAZARENO RECH
Representando - THALITA FACHIN RECH

FABIANE FACHIN RECH
Representando - THALITA FACHIN RECH





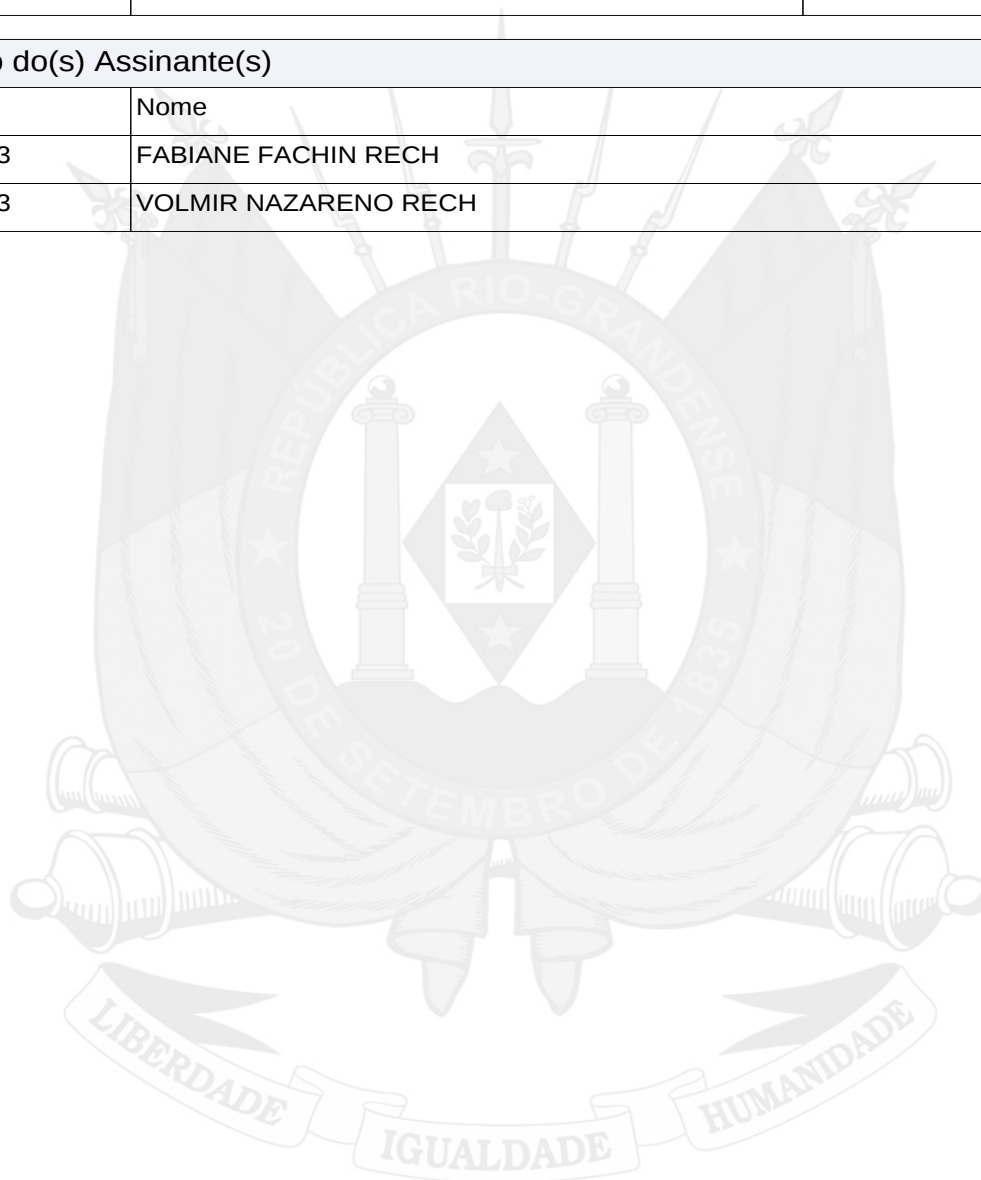
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/155.108-2	RS2201900072354	17/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
586.410.840-53	FABIANE FACHIN RECH
374.334.660-53	VOLMIR NAZARENO RECH



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5017122 em 24/04/2019 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 191551082 - 17/04/2019. Autenticação: 5555EB27A41B3B6D7125264269488E2CDFAF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/155.108-2 e o código de segurança dhwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, de nire 4320828443-1 e protocolado sob o número 19/155.108-2 em 17/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5017122, em 24/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marilei Ferraro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
374.334.660-53	VOLMIR NAZARENO RECH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
374.334.660-53	VOLMIR NAZARENO RECH
586.410.840-53	FABIANE FACHIN RECH

Porto Alegre. Quarta-feira, 24 de Abril de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



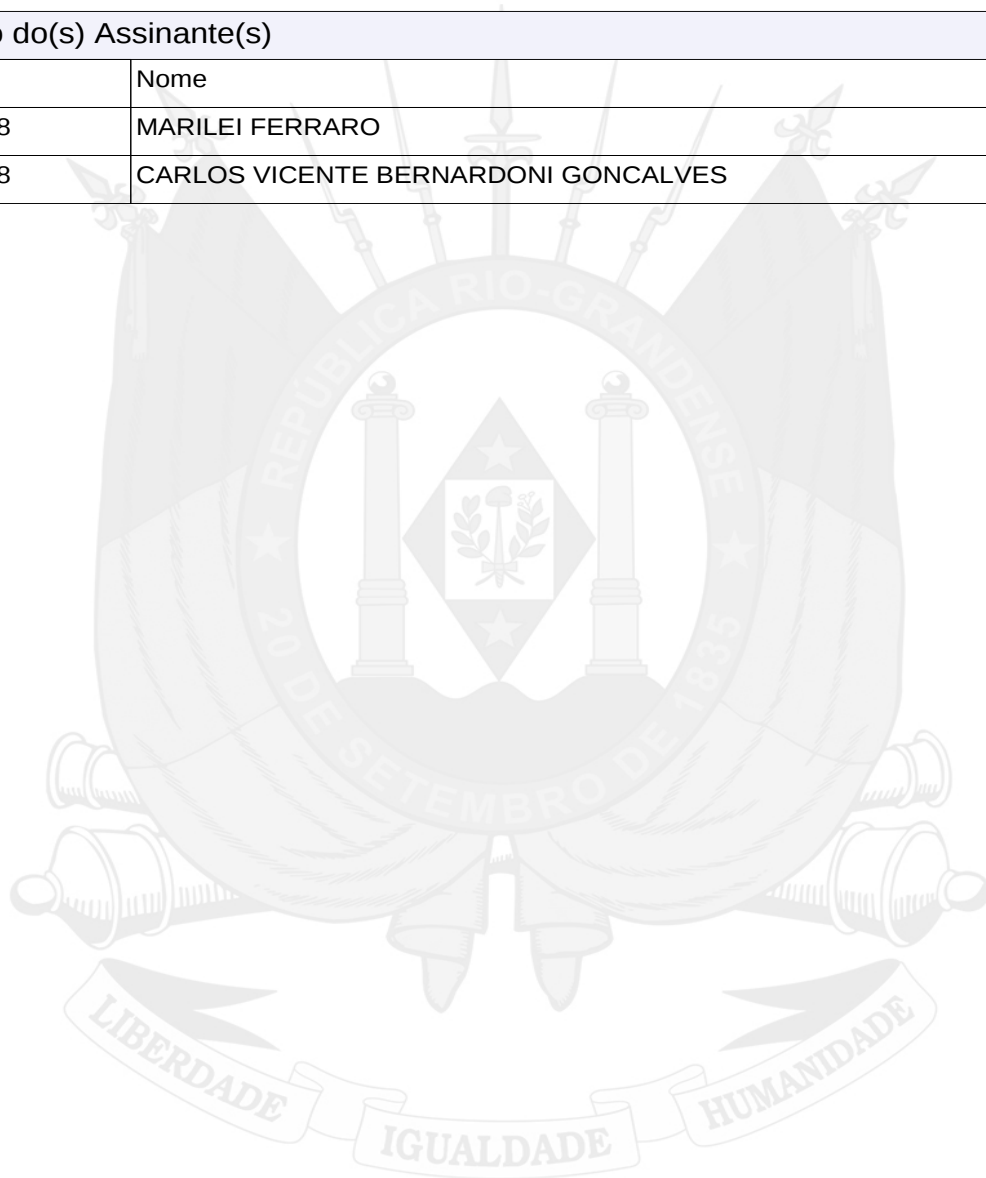


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
552.959.240-68	MARILEI FERRARO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 24 de Abril de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5017122 em 24/04/2019 da Empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, Nire 43208284431 e protocolo 191551082 - 17/04/2019. Autenticação: 5555EB27A41B3B6D7125264269488E2CDFAF9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/155.108-2 e o código de segurança dhwO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO
LTDA**

CNPJ nº 30.484.520/0001-88



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm9Zaw20q30R0ZAMv-yv6heBtsy3ukh7U0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58641084053-FABIANE FACHIN RECH|37433466053-VOLMIR NAZARENO RECH

THALITA FACHIN RECH nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/2005, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 019.105.290-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6120323602, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERNARDO MICHELIN, 555, CASA, CENTRO, SAO MARCOS, RS, CEP 95190000, BRASIL, representada neste ato por PAI/REPRESENTANTE VOLMIR NAZARENO RECH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 374.334.660-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6022778531, Órgão Expedidor SSP/RS - RS, endereço: RUA BERNARDO MICHELIN, 555, CASA, CENTRO, SAO MARCOS, RS, CEP 95190000 e por MAE/REPRESENTANTE FABIANE FACHIN RECH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1971, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 586.410.840-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1042312721, Órgão Expedidor SSP/RS - RS, endereço: RUA BERNARDO MICHELIN, 555, CASA, CENTRO, SAO MARCOS, RS, CEP 95190000.

VOLMIR NAZARENO RECH nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 374.334.660-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6022778531, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERNARDO MICHELIN, 555, CASA, CENTRO, SAO MARCOS, RS, CEP 95190000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205915838, com sede Avenida Juscelino Kubitschek, 350, Centro Joinville, SC, CEP 89.201-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.484.520/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81900000904960

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/07/2019

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196009014 Protocolo 196009014 de 24/07/2019 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394561886467989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO
LTDA**

CNPJ nº 30.484.520/0001-88

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 116, 1148, SALA 13 KM 116, CENTRO, SAO MARCOS, CEP 95190000 RS.

Com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

ARMAZENS GERAIS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO MARCOS RS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO MARCOS RS, 23 de julho de 2019.

THALITA FACHIN RECH
VOLMIR NAZARENO RECH (PAI/REPRESENTANTE)

THALITA FACHIN RECH
FABIANE FACHIN RECH (MAE/REPRESENTANTE)

Req: 81900000904960

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/07/2019

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196009014 Protocolo 196009014 de 24/07/2019 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394561886467989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9Zaw20q30IR0ZAMv-yv6heBtsy3ukh7U0>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58641084053-FABIANE FACHIN RECH|37433466053-VOLMIR NAZARENO RECH

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO
LTDA**

CNPJ nº 30.484.520/0001-88
VOLMIR NAZARENO RECH



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm9Zaw20q30IR0ZAMv-yv6heBtsy3ukh7U0>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58641084053-FABIANE FACHIN RECH|37433466053-VOLMIR NAZARENO RECH

Req: 81900000904960

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/07/2019

Certifico o Registro em 24/07/2019

Arquivamento 20196009014 Protocolo 196009014 de 24/07/2019 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394561886467989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196009014

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
PROTOCOLO	196009014 - 24/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205915838
CNPJ 30.484.520/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019
SOB N: 20196009014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37433466053 - VOLMIR NAZARENO RECH

Cpf: 58641084053 - FABIANE FACHIN RECH

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIV
LTDA

CNPJ nº 30.484.520/0001-88



VOLMIR NAZARENO RECH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 374.334.660-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6022778531, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BERNARDO MICHELIN, 555, CASA, CENTRO, SAO MARCOS, RS, CEP 95190000, BRASIL.

THALITA FACHIN RECH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/2005, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 019.105.290-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6120323602, órgão expedidor SSP/RS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADRE FEIJO, 471, CENTRO, SAO MARCOS, RS, CEP 95190000, BRASIL, representada neste ato por PAI/REPRESENTANTE VOLMIR NAZARENO RECH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/12/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 374.334.660-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6022778531, Órgão Expedidor SSP/RS - RS, endereço: RUA BERNARDO MICHELIN, 555, CASA, CENTRO, SAO MARCOS, RS, CEP 95190000 e por MAE/REPRESENTANTE FABIANE FACHIN RECH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1971, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 586.410.840-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1042312721, Órgão Expedidor SSP/RS - RS, endereço: RUA BERNARDO MICHELIN, 555, CASA, CENTRO, SAO MARCOS, RS, CEP 95190000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205915838, com sede Avenida Juscelino Kubitschek, 350, Centro Joinville, SC, CEP 89201100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.484.520/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, 1710, SALA:7, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88.303-401.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITAJAI SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO MARCOS, 15 de junho de 2020.

VOLMIR NAZARENO RECH

Req: 81000000783805

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2020

Arquivamento 20203935756 Protocolo 203935756 de 16/06/2020 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331412912554506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA6G0a14f-yzue_fzdbXBtFw_FZwrwgZss
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58641084053-FABIANE FACHIN RECH|37433466053-VOLMIR NAZARENO RECH

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO
LTDA

CNPJ nº 30.484.520/0001-88

THALITA FACHIN RECH

VOLMIR NAZARENO RECH (PAI/REPRESENTANTE)

THALITA FACHIN RECH

FABIANE FACHIN RECH (MAE/REPRESENTANTE)

Req: 81000000783805

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2020

Arquivamento 20203935756 Protocolo 203935756 de 16/06/2020 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331412912554506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/06/2020



203935756

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
PROTOCOLO	203935756 - 16/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205915838
CNPJ 30.484.520/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020
SOB N: 20203935756

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37433466053 - VOLMIR NAZARENO RECH

Cpf: 58641084053 - FABIANE FACHIN RECH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/06/2020

Arquivamento 20203935756 Protocolo 203935756 de 16/06/2020 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331412912554506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/06/2020

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45lF-RIMcJfAZa&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37433466053-VOLMIR NAZARENO RECH

RERRATIFICAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

VOLMIR NAZARENO RECH, brasileiro, natural de São Marcos RS, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bernardo Michelin nº 555, bairro Centro, em São Marcos RS, CEP 95190-000, portador do CPF nº 374.334.660-53 e CI nº 6022778531 da SSP/RS, único sócio da sociedade limitada, que gira sob o nome comercial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME**, com sede social na Rua Alfredo Eicke Junior, nº 260, sala 2, bairro Barra do Rio em Itajaí SC, CEP 88.305-610 e com seus atos constitutivos registrados na J.C./SC, sob o nº 42.205915838, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.484.520/0001-88, resolve promover a presente rerratificação da sua quarta alteração e consolidação do seu Contrato Social Constitutivo e o faz de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DA RETIFICAÇÃO

Primeira. No ato alterado e consolidado retificar o endereço da empresa:

Onde se lê: Rua Alfredo Eicke Junior, nº 260, bairro Barra do Rio em Itajaí SC, CEP 88.305-610.

Retifica-se para: Rua Alfredo Eicke Junior, nº 260, sala 2, bairro Barra do Rio em Itajaí SC, CEP 88.305-610.

Em decorrência da retificação o endereço da empresa fica com a seguinte redação:

Rua Alfredo Eicke Junior, nº 260, sala 2, bairro Barra do Rio em Itajaí SC, CEP 88.305-610.

Segunda. Ratificam-se as cláusulas e condições estabelecidas não retificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME**.

Segunda: A sociedade tem sua sede social na Rua Alfredo Eicke Junior, nº 260, sala 2, bairro Barra do Rio em Itajaí SC, CEP 88.305-610.

Terceira. A sociedade terá o seu ramo de Comercio Varejista de Pneumáticos e Camaras de Ar (45.30-7/05).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/08/2022 Data dos Efeitos 10/08/2022

Arquivamento 20223962554 Protocolo 223962554 de 09/08/2022 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357435440760309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/08/2022



Quarta. O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas:

O sócio VOLMIR NAZARENO RECH , com uma quota de	<u>R\$ 130.000,00 (100%)</u>
Total	R\$ 130.000,00 (100%)

Quinta. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como data de início de atividades o dia 17 de Maio de 2018.

Sexta. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Sétima. A administração da sociedade limitada unipessoal, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, CABERÁ AO SOCIO UNICO, **VOLMIR NAZARENO RECH**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Oitava. O balanço geral da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou mantidos em suspensão para posterior incorporação ao capital social, suportados pelo sócio ou compensados em exercícios futuros, sempre proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado pelo sócio.

Nona. O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pró-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

Décima. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Primeira. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, ou interditado, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio. Em caso de falência ficará como sócio liquidante o Sr. **VOLMIR NAZARENO RECH**.

Décima Segunda. O sócio administrador **VOLMIR NAZARENO RECH**, já qualificado no presente instrumento de contrato social declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Terceira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Décima Quarta. A sociedade poderá instalar filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional, desde que obedeçam as disposições legais vigentes.

Décima Quinta. A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia Br 116 nº 1148, sala 13, KM 116, Bairro Centro em São Marcos RS, CEP 95.190-000, com capital destacado no valor de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/08/2022 Data dos Efeitos 10/08/2022

Arquivamento 20223962554 Protocolo 223962554 de 09/08/2022 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357435440760309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/08/2022

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objeto social de armazéns gerais e inscrito no CNPJ sob o número 30.484.520/0002-69.

Décima Sexta. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim, justos combinados e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via, e para dirimirem as dúvidas que surjam fica eleito o Foro desta comarca de Itajaí SC.

Itajaí SC, 09 de Agosto de 2022.

VOLMIR NAZARENO RECH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/08/2022 Data dos Efeitos 10/08/2022

Arquivamento 20223962554 Protocolo 223962554 de 09/08/2022 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357435440760309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/08/2022



223962554

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
PROTOCOLO	223962554 - 09/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42205915838
CNPJ 30.484.520/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022
SOB N: 20223962554

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223962554

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37433466053 - VOLMIR NAZARENO RECH - Assinado em 10/08/2022 às 14:59:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/08/2022

Certifico o Registro em 10/08/2022 Data dos Efeitos 10/08/2022

Arquivamento 20223962554 Protocolo 223962554 de 09/08/2022 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 357435440760309

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**C/ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS.
C/ SAIDA DE SOCIO.
C/ENTRADA DE SOCIO.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY07168mzS0r5G58w&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02286828008-PAULO VICTOR SCHWAB|37433466053-VOLMIR NAZARENO RECH

VOLMIR NAZARENO RECH, brasileiro, natural de São Marcos RS, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bernardo Michelin nº 555, bairro Centro, em São Marcos RS, CEP 95190-000, portador do CPF nº 374.334.660-53 e CI nº 6022778531 da SSP/RS, único sócio da sociedade limitada, que gira sob o nome comercial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.**, com sede social na Rua Alfredo Eicke Junior, nº 260, sala 2, bairro Barra do Rio em Itajaí SC, CEP 88.305-610 e com seus atos constitutivos registrados na J.C./SC, sob o nº 42.205915838, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.484.520/0001-88, resolve promover a presente alteração e consolidação do seu Contrato Social Constitutivo e o faz de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO

Primeira. A matriz da sociedade passa a ter sua sede na Rodovia BR 470 nº 5131, sala 1, bairro Volta Grande, em Navegantes SC, CEP 88.371-890.

Segunda. O sócio **VOLMIR NAZARENO RECH**, que possuía na sociedade uma cota do capital social de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), vende para o sócio **PAULO VICTOR SCHWAB**, brasileiro, nascido em 30.06.1992, natural de Boa Vista do Buricá RS, casado, com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Guarani nº 1081, bairro Centro em Boa Vista do Buricá RS, CEP 98918-000, portador do CPF nº 022.868.280-08 e CI nº 1076456481 da SJS/DI/RS, que é admitido na sociedade por forma deste instrumento, a totalidade de sua quota do capital social.

Terceira. Diante da venda e cedência de cotas do capital social, transcrita na cláusula segunda, o sócio, **VOLMIR NAZARENO RECH**, retira-se da sociedade, declarando ter recebido o valor de suas cotas em moeda corrente nacional e dá plena e geral quitação não mais respondendo ativa e passivamente pela empresa.

Quarta. Após a venda das quotas do capital social transcrita na cláusula segunda, fica assim o capital social:

O sócio PAULO VICTOR SCHWAB , com uma quota de	<u>R\$ 130.000,00 (100%)</u>
Total	<u>R\$ 130.000,00 (100%)</u>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238526380 Protocolo 238526380 de 03/08/2023 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285795646741500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/08/2023

Quinta. O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social de acordo com a MP 881/2019, decide que a sociedade limitada permanecerá unipessoal.

Sexta. A administração da sociedade limitada unipessoal, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, CABERÁ AO SOCIO UNICO, **PAULO VICTOR SCHWAB**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Sétima. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Oitava. O balanço geral da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou mantidos em suspensão para posterior incorporação ao capital social, suportados pelo sócio ou compensados em exercícios futuros, sempre proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado pelo sócio.

Nona. O sócio administrador **PAULO VICTOR SCHWAB**, já qualificado no presente instrumento de contrato social declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Decima. A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia Br 116 nº 1148, sala 13, KM 116, Bairro Centro em São Marcos RS, CEP 95.190-000, com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objeto social de armazéns gerais e inscrito no CNPJ sob o número 30.484.520/0002-69.

Decima Primeira. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Decima Segunda. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DA CONSOLIDAÇÃO

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238526380 Protocolo 238526380 de 03/08/2023 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285795646741500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/08/2023

Segunda: A sociedade tem sua sede social na Rodovia BR 470 nº 5131, sala 1, bairro Volta Grande, em Navegantes SC, CEP 88.371-890.

Terceira. A sociedade terá o seu ramo de Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (45.30-7/05).

Quarta. O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim subscritas e integralizadas:

O sócio PAULO VICTOR SCHWAB , com uma quota de	<u>R\$ 130.000,00 (100%)</u>
Total	<u>R\$ 130.000,00 (100%)</u>

Quinta. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como data de início de atividades o dia 17 de Maio de 2018.

Sexta. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Sétima. A administração da sociedade limitada unipessoal, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, CABERÁ AO SOCIO UNICO, **PAULO VICTOR SCHWAB**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Oitava. O balanço geral da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou mantidos em suspensão para posterior incorporação ao capital social, suportados pelo sócio ou compensados em exercícios futuros, sempre proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado pelo sócio.

Nona. O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pró-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

Décima. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Primeira. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, ou interditado, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio. Em caso de falência ficará como sócio liquidante o Sr. **PAULO VICTOR SCHWAB**.

Décima Segunda. O sócio administrador **PAULO VICTOR SCHWAB**, já qualificado no presente instrumento de contrato social declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Terceira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238526380 Protocolo 238526380 de 03/08/2023 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285795646741500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/08/2023

Décima Quarta. A sociedade poderá instalar filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional, desde que obedeçam às disposições legais vigentes.

Décima Quinta. A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia Br 116 nº 1148, sala 13, KM 116, Bairro Centro em São Marcos RS, CEP 95.190-000, com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objeto social de armazéns gerais e inscrito no CNPJ sob o número 30.484.520/0002-69.

Décima Sexta. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei das S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim, justos combinados e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via, e para dirimirem as dúvidas que surjam fica eleito o Foro desta comarca de Navegantes SC.

Navegantes SC, 03 de Agosto de 2023.

VOLMIR NAZARENO RECH

PAULO VICTOR SCHWAB



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238526380 Protocolo 238526380 de 03/08/2023 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285795646741500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/08/2023



238526380

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
PROTOCOLO	238526380 - 03/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205915838
CNPJ 30.484.520/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023
SOB N: 20238526380

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238526380

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02286828008 - PAULO VICTOR SCHWAB - Assinado em 07/08/2023 às 09:38:09

Cpf: 37433466053 - VOLMIR NAZARENO RECH - Assinado em 07/08/2023 às 09:06:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2023

Certifico o Registro em 07/08/2023 Data dos Efeitos 07/08/2023

Arquivamento 20238526380 Protocolo 238526380 de 03/08/2023 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285795646741500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO
LTDA

CNPJ nº 30.484.520/0001-88



PAULO VICTOR SCHWAB, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 022.868.280-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1076456481, órgão expedidor SJSRS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUARANI, 1081, CENTRO, BOA VISTA DO BURICA, RS, CEP 98918000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205915838, com sede Rodovia Br 470, 5131, Sala 1, Volta Grande Navegantes, SC, CEP 88371890, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.484.520/0001-88, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA ANTONIO HEIL, 3850, SALA 1, ITAIPAVA, ITAJAI, SC, CEP 88.316-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITAJAI SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAJAI SC, 16 de janeiro de 2024.

PAULO VICTOR SCHWAB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G-4U0CzfQcww&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02286828008-PAULO VICTOR SCHWAB

Req: 81400000534720

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2024 Data dos Efeitos 18/01/2024

Arquivamento 20246081538 Protocolo 246081538 de 18/01/2024 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314329088962983

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



18/01/2024



246081538

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
PROTOCOLO	246081538 - 18/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205915838
CNPJ 30.484.520/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2024
SOB N: 20246081538

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02286828008 - PAULO VICTOR SCHWAB - Assinado em 18/01/2024 às 13:21:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/01/2024

Certifico o Registro em 18/01/2024 Data dos Efeitos 18/01/2024

Arquivamento 20246081538 Protocolo 246081538 de 18/01/2024 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314329088962983

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO
LTDA

CNPJ nº 30.484.520/0001-88



PAULO VICTOR SCHWAB, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 022.868.280-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1076456481, órgão expedidor SJSRS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUARANI, 1081, CENTRO, BOA VISTA DO BURICA, RS, CEP 98918000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205915838, com sede Rodovia Antonio Heil, 3850, Sala 1, Itaipava Itajaí, SC, CEP 88316000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.484.520/0001-88, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43902005974 e CNPJ nº 30.484.520/0002-69, no seguinte endereço sito à ROD BR 116, 1148, SALA 13 KM 116, CENTRO, SAO MARCOS, CEP 95190000 RS.
Com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

ITAJAI SC, 23 de abril de 2024.

PAULO VICTOR SCHWAB

Req: 81400001341800

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024

Arquivamento 20244509336 Protocolo 244509336 de 24/04/2024 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259564310693103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t1q8RBSWUWY961ZCHGKKEAgmNV1NyD6x3xmFtInVW4H0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02286828008-PAULO VICTOR SCHWAB



244509336

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
PROTOCOLO	244509336 - 24/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42205915838
CNPJ 30.484.520/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024
SOB N: 20244509336

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43902005974
CNPJ 30.484.520/0002-69
ENDERECO: ROD BR 116, SAO MARCOS - RS
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02286828008 - PAULO VICTOR SCHWAB - Assinado em 24/04/2024 às 11:23:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/04/2024

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 24/04/2024

Arquivamento 20244509336 Protocolo 244509336 de 24/04/2024 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259564310693103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

C/ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

PAULO VICTOR SCHWAB, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, casado, com comunhão parcial de bens, data de nascimento 30/06/1992, nº do CPF 022.868.280-08, documento de identidade 1076456481, SJS RS, com domicílio / residência a Rua Guarani, número 1081, bairro CENTRO, município Boa Vista do Burica - RS, CEP 98.918-000, sócio componente da sociedade limitada, que gira sob o nome comercial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.** sede social Rodovia Antonio Heil, número 3850, sala 1, bairro Itaipava, município Itajaí - SC, CEP 88.616-000, e com seus atos constitutivos, registrado na J.C. /SC, sob o nº 42.205915838 em 08.05.2019 e inscrita no CNPJ sob o nº. 30.484.520/0001-88, de acordo e na melhor forma de Direito, resolve promover a presente alteração e consolidação do seu Contrato Social Constitutivo, e o faz de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO

Primeira. A empresa mudará sua sede social para a Rodovia Jorge Lacerda, número 1789, sala 4, bairro Espinheiros, município Itajaí - SC, CEP 88.317-100.

Segunda. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Terceira. A administração da sociedade limitada unipessoal, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, CABERÁ AO SOCIO UNICO, **PAULO VICTOR SCHWAB**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Quarta. O balanço geral da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou mantidos em suspensão para posterior incorporação ao capital social, suportados pelo sócio ou compensados em exercícios futuros, sempre proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado pelo sócio.

Quinta. O sócio, detentor de 100% do capital social de acordo com a MP 881/2019, decide que a sociedade limitada permanecerá unipessoal.

Sexta. O sócio administrador **PAULO VICTOR SCHWAB**, já qualificado no presente instrumento de contrato social declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sétima. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Oitava. A sociedade poderá instalar filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional, desde que obedeçam às disposições legais vigentes.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1yogmnhPph2YQ&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02286828008-PAULO VICTOR SCHWAB



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2025 Data dos Efeitos 06/02/2025

Arquivamento 20259362360 Protocolo 259362360 de 06/02/2025 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476722937628841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/02/2025



Nona. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DA CONSOLIDAÇÃO

Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.**

Segunda. A sociedade tem sua sede social a Rodovia Jorge Lacerda, número 1789, sala 4, bairro Espinheiros, município Itajai - SC, CEP 88.317-100.

Terceira. O objeto social da empresa é o de Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar.

Quarta. O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), assim subscritas:
O sócio **PAULO VICTOR SCHWAB**, com uma quota de **R\$ 130.000,00**
(100,00%)
Total do capital social **R\$ 130.000,00**
(100,00%)

Quinta. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como data de início de atividades o dia 17 de Maio de 2018.

Sexta. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Sétima. A administração da sociedade limitada unipessoal, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, CABERÁ AO SOCIO UNICO, **PAULO VICTOR SCHWAB**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Oitava. O balanço geral da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou mantidos em suspensão para posterior incorporação ao capital social, suportados pelo sócio ou compensados em exercícios futuros, sempre proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado pelo sócio.

Nona. O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pró-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

Décima. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Primeira. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, ou interditado, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio. Em caso de falência ficará como sócio liquidante o Sr. **PAULO VICTOR SCHWAB**.

Décima Segunda. O sócio administrador **PAULO VICTOR SCHWAB**, já qualificado no presente instrumento de contrato social declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2025 Data dos Efeitos 06/02/2025

Arquivamento 20259362360 Protocolo 259362360 de 06/02/2025 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476722937628841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/02/2025

Décima Terceira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Décima Quarta. A sociedade poderá instalar filiais, escritórios, depósitos em qualquer parte do território nacional, desde que obedeçam às disposições legais vigentes.

Décima Quinta. A sociedade possui filial registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43902005974 e CNPJ 30.484.520/0002-69, no endereço da Rodovia BR 116, KM 113, pavilhão 3, bairro Industrial em São Marcos RS, CEP 95190-000. Com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Décima Sexta. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estar assim, justo combinado e contratado, firma o presente instrumento, em uma via, e para dirimir as dúvidas que surjam fica eleito o Foro desta comarca de Itajaí - SC.

São Marcos RS, 06 de Fevereiro de 2025.

PAULO VICTOR SCHWAB



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/02/2025

Certifico o Registro em 13/02/2025 Data dos Efeitos 06/02/2025

Arquivamento 20259362360 Protocolo 259362360 de 06/02/2025 NIRE 42205915838

Nome da empresa SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476722937628841

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



259362360

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
PROTOCOLO	259362360 - 06/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205915838
CNPJ 30.484.520/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025
SOB N: 20259362360

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259362360

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02286828008 - PAULO VICTOR SCHWAB - Assinado em 06/02/2025 às 13:27:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 30.484.520/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:23 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **B6B9.BBA9.EF2D.3407**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA**

CNPJ base: **30.484.520/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39646775**
Autenticação: **50086190**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 1227/2026

Digito verificador 2341

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME:	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ/CPF:	30.484.520/0002-69
ENDEREÇO:	BR 116 KM 113, 1350
COMPLEMENTO:	PAVILHAO 3
BAIRRO:	INDUSTRIAL
CIDADE:	SAO MARCOS
ESTADO:	RS
CEP:	95190-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/04/2026

COM VALIDADE ATÉ: 04/10/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.484.520/0002-69
Razão Social: SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA
Endereço: ROD BR 116 1350 KM 113 / INDUSTRIAL / SAO MARCOS / RS / 95190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040120235034441973

Informação obtida em 07/04/2026 10:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.484.520/0002-69

Certidão nº: 37187846/2026

Expedição: 07/04/2026, às 10:34:13

Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.484.520/0002-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 30484520000269, Endereço - BR 116 KM 113 N 1350 PAVILHAO SAO MARCOS RS.

7 de abril de 2026, às 10:34:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **784304692f5398c046954b9b8d41d9e8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.